



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 1.190, DE 14 DE JULHO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 893/23, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Vinício Navarro Varela Tinoco, matrícula Siape nº 3333768, com a finalidade de acompanhar discentes da vila acadêmica do Campus Pau dos Ferros nas atividades da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proae, em Mossoró/RN, no período de 8 de julho de 2023 a 9 de julho de 2023, sem ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA